

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

### **PORTARIA Nº 019/2022**

# DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece na Seção II Das Nomeações, da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e no artigo nº 9, da Lei Complementar nº 73 de 01/04/2020, pela presente,

### RESOLVE:

I – Nomear o(a) Sr.(a) **WILLIAN AUGUSTO PRIANO**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 43.179.547-2 SSP/SP e CPF nº 360.283.118-39, a partir de 24/01/2022, para exercer o cargo efetivo de **CONTADOR**, junto ao Departamento Financeiro, em virtude de sua classificação em 09º lugar, no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 24/05/2018, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o(a) referido servidor(a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

 III – O(a) servidor(a) nomeado(a) estará sujeito(a) a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de janeiro de 2022.

## MARCOS ANDRÉ BREDA Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.